



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 14/10/2024 – 14H

1. HABEAS CORPUS CRIMINAL N 0601023-45.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SIGILOSO - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL DANILO COSTA LUIZ

PACIENTE: SIGILOSO

ADVOGADO: JOAO DANIEL JACOBINA BRANDAO DE CARVALHO - OAB/BA22113

ADVOGADO: DANILO MENDES SADY - OAB/BA41693

PACIENTE: SIGILOSO

ADVOGADO: JOAO DANIEL JACOBINA BRANDAO DE CARVALHO - OAB/BA22113

ADVOGADO: DANILO MENDES SADY - OAB/BA41693

IMPETRANTE: SIGILOSO

IMPETRANTE: SIGILOSO

AUTORIDADE COATORA: SIGILOSO

OBJETO: HABEAS CORPUS, COM PEDIDO DE LIMINAR, EM FACE DA NEGATIVA DE LIMINAR NO HABEAS CORPUS SIGILOSO, IMPETRADO PARA DETERMINAR O SOBRESTAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL SIGILOSO, INSTAURADO PARA APURAR POSSÍVEL OCORRÊNCIA DO CRIME ELEITORAL PREVISTO NO ART. 299, EM DECORRÊNCIA DE SAQUE EM ESPÉCIE.

2. AGRAVO REGIMENTAL NO(A) REL N 0600098-68.2024.6.05.0123

PROCEDÊNCIA: ARACI - BAHIA

RELATOR(A): VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR ELEITORAL MAURÍCIO KERTZMAN SZPORDER

AGRAVANTE: JOSE MIREZ CARVALHO DOS SANTOS

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO GUIMARAES ROMANO PINTO - OAB/BA65250-A

ADVOGADO: AQUILA FERREIRA RIBEIRO DA SILVA - OAB/BA55801-A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE EM FACE DA SENTENÇA PROFERIDA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600247-06.2020.6.05.0123, QUE JULGOU COMO NÃO PRESTADAS AS CONTAS DO RECORRENTE, RELATIVAS AO CARGO DE VEREADOR, NO PLEITO DE 2020, POSTERIORMENTE REGULARIZADAS PELA RROPCE Nº 0600017-22.2024.6.05.0123, TODAVIA, DETERMINANDO A REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO ELEITORAL AO FINAL DA LEGISLATURA 2021-2024.

3. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL N 0600016-45.2024.6.05.0185

PROCEDÊNCIA: MATA DE SÃO JOÃO - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL DANILO COSTA LUIZ

EMBARGANTE: AVANTE - MATA DE SAO JOAO - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: MILCA DA CONCEICAO COSTA CUNHA - OAB/BA35554-A

EMBARGADO: JOILHO BARRETO LIMA

ADVOGADO: MARCUS VINICIUS TANAN DE OLIVEIRA - OAB/BA30305

ADVOGADO: PAULA GUERRA VARELA - OAB/BA25408

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE DETERMINOU O CANCELAMENTO DA FILIAÇÃO DO RECORRIDO AO PARTIDO AVANTE E A REGULARIZAÇÃO DA FILIAÇÃO JUNTO AO PARTIDO PODEMOS.

4. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL N 0600068-40.2024.6.05.0056

PROCEDÊNCIA: SANTO ANTÔNIO DE JESUS - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO RICARDO BORGES MARACAJÁ PEREIRA

EMBARGANTE: GENIVAL DEOLINO SOUZA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

EMBARGADO: AVANTE - SANTO ANTÔNIO DE JESUS

ADVOGADO: ALEXANDRE PITA MENDES DA COSTA - OAB/BA32169

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE CONDUTA VEDADA AO AGENTE PÚBLICO CONSISTENTE NA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA DIVULGAÇÃO DA MARCA DA GESTÃO "TRANSFORMAR PARA AVANÇAR", POR MEIO DE PLACAS, BEM COMO EM OBRAS PÚBLICAS.

5. RECURSO ELEITORAL N 0600287-87.2024.6.05.0077

PROCEDÊNCIA: BARRA - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO RICARDO BORGES MARACAJÁ PEREIRA

RECORRENTE: MARCIO JESUS DA SILVA

ADVOGADO: JOEL CAETANO DA SILVA NETO - OAB/BA25377

OBJETO: AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE, "QUERELA NULLITATIS", COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA, EM FACE DE SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600412-94.2020.6.05.0077, QUE JULGOU NÃO PRESTADAS AS CONTAS DA CAMPANHA ELEITORAL REFERENTE AO PLEITO DE 2020.

OBSERVAÇÕES: OS PROCESSOS RELATIVOS A PEDIDOS DE VISTA QUE OBEDEÇAM AO PRAZO PREVISTO NO ART. 89 DO REGIMENTO INTERNO DESTE TRIBUNAL PODERÃO SER JULGADOS DISPENSADA A PUBLICAÇÃO EM PAUTA.

OS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL DEVEM SER ENCAMINHADOS POR MEIO DE FORMULÁRIO PRÓPRIO (CLIQUE AQUI).

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA